



PROCESSO	Protocolo 1839076/2023
INTERESSADO	Paulo Thiago Urbano Vasconcelos
ASSUNTO	Inclusão de Pós-Graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))
DELIBERAÇÃO Nº 016/2024 – CEPEF-CAU/PB	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – (CEPEF-CAU/PB) reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 17 de maio de 2024, no uso das competências que lhe conferem os art. 89 e 90 do Regimento Interno do CAU/PB após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apreciação do protocolo 1839076/2023, que trata de solicitação de inclusão, por parte do interessado, do título de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho no registro do CAU.

Considerando que a deliberação anterior indica apenas a falta da comprovação das atividades práticas;

Considerando que a documentação comprobatória das atividades práticas foi enviada, conforme solicitação; e

Considerando o relatório e voto fundamentado da conselheira Mariana Porto Viana de Albuquerque.

**DELIBERA:**

Pelo deferimento da inclusão do título de Especialista em Segurança do Trabalho no registro do interessado.

Com 03 votos favoráveis das conselheiras Mariana Porto Viana de Albuquerque, Beatriz Lemos Cavalcante de Carvalho Santiago e Thalita Zavaski Abreu.

João Pessoa, 17 de maio de 2024.

**MARIANA PORTO VIANA DE ALBUQUERQUE**  
Coordenadora Adjunta

**BEATRIZ LEMOS CAVALCANTE DE CARVALHO SANTIAGO**  
Membro Titular

**THALITA ZAVASKI ABREU**  
Membro Suplente

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEPEF-CAU/PB 2024  
(Videoconferência)

Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Mariana Porto Viana de Albuquerque	X			
Beatriz Lemos Cavalcante de Carvalho Santiago	X			
Thalita Zavaski Abreu	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião 004/2024 da CEPEF-CAU/PB**

**Data: 17/05/2024**

**Matéria em votação:** Protocolo 1839076/2023 - Inclusão de Pós-Graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))

**Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (3)**

**Ocorrências:**

**Condutora dos trabalhos (Coordenadora Adjunta):** Mariana Porto Viana de Albuquerque



Documento assinado eletronicamente por **THALITA ZAVASKI ABREU, Membro**, em 20/05/2024, às 09:37, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ LEMOS CAVALCANTE DE CARVALHO SANTIAGO, Membro**, em 22/05/2024, às 18:37, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PÔRTO VIANA registrado(a) civilmente como MARIANA PÔRTO VIANA DE ALBUQUERQUE, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 25/05/2024, às 13:52, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **08EB2699** e informando o identificador **0234587**.